



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 -SECULT/GO**

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 154/2022-GAB/SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item**, em sessão pública eletrônica, a iniciar às **09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 06/01/2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos e itens elencados na especificação, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade desta Pasta, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202217645002439, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.cultura.go.gov.br](http://www.cultura.go.gov.br). Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: [comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br](mailto:comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br).

**MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO**

Secretário de Estado da Cultura - SECULT/GO

Protocolo 348595

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Primeiro Aditivo aos Termos Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 891114/2019/MAPA, para acréscimo de Grade Aradora à condição primeira.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

| Nº | MUNICÍPIO / PROCESSO                     | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|--|----------|------------------|
| 1  | Quirinópolis / 202217647000059           | 025/2022 | 02/12/2022       |
| 2  | Alto Paraíso de Goiás / 202217647000058  | 026/2022 | 02/12/2022       |
| 3  | Mossâmedes / 202217647000066             | 027/2022 | 02/12/2022       |
| 4  | Cachoeira Alta / 202217647000071         | 031/2022 | 02/12/2022       |
| 5  | Barro Alto / 202217647000102             | 038/2022 | 02/12/2022       |
| 6  | Morrinhos / 202217647000100              | 039/2022 | 02/12/2022       |
| 7  | Sítio D'Abadia / 202217647000096         | 040/2022 | 02/12/2022       |
| 8  | São Francisco de Goiás / 202217647000111 | 041/2022 | 02/12/2022       |
| 9  | Mineiros / 202217647000124               | 042/2022 | 02/12/2022       |
| 10 | Perolândia / 202217647000131             | 043/2022 | 02/12/2022       |
| 11 | Orizona / 202217647000134                | 044/2022 | 02/12/2022       |
| 12 | Bom Jardim de Goiás / 202217647000138    | 045/2022 | 02/12/2022       |
| 13 | Luziânia / 202217647000143               | 046/2022 | 02/12/2022       |
| 14 | Montividiu / 202217647000472             | 066/2022 | 02/12/2022       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 20 dias de dezembro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 348558

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Primeiro Aditivo aos Termos Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 892244/2019/MAPA, para acréscimo de Grade Aradora à condição primeira.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

| Nº | MUNICÍPIO / PROCESSO                  | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|---------------------------------------|----------|------------------|
| 1  | Bela Vista de Goiás / 202217647000357 | 133/2022 | 02/12/2022       |
| 2  | Britânia / 202217647000356            | 134/2022 | 02/12/2022       |
| 3  | Cezarina / 202217647000368            | 135/2022 | 02/12/2022       |
| 4  | Chapadão do Céu / 202217647000367     | 136/2022 | 02/12/2022       |
| 5  | Goiás / 202217647000383               | 137/2022 | 02/12/2022       |
| 6  | Gouvelândia / 202217647000371         | 138/2022 | 02/12/2022       |
| 7  | Inaciolândia / 202217647000372        | 139/2022 | 02/12/2022       |
| 8  | Novo Gama / 202217647000379           | 140/2022 | 02/12/2022       |
| 9  | Itapirapuã / 202217647000806          | 142/2022 | 02/12/2022       |
| 10 | Estrela do Norte / 202217647000370    | 143/2022 | 02/12/2022       |
| 11 | Aragarças / 202217647001238           | 150/2022 | 02/12/2022       |
| 12 | Itauçu / 202217647001227              | 151/2022 | 02/12/2022       |
| 13 | Jaraguá / 202217647001231             | 152/2022 | 02/12/2022       |
| 14 | Palmelo / 202217647001236             | 153/2022 | 02/12/2022       |
| 15 | Serranópolis / 202217647001237        | 154/2022 | 02/12/2022       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 20 dias de dezembro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 348561

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

PORTARIA Nº 398, de 07 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, fundamentada nos arts. 32, 128 a 132 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 397, (000036062564), de 07 de dezembro de 2022, que concede férias ao servidor JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, CPF nº 732.439.147-87.

Art.1º - Delegar ao servidor JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, CPF nº 847.182.771-91, ocupante do cargo de Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, competência em responder interinamente, para o período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, 30 (trinta) dias, pelo expediente do GABINETE DO SECRETÁRIO, durante o período de afastamento do titular do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diante disso, ACATO a presente Portaria de Férias, conforme autorização concedida pela Portaria de nº 347/2022 de 19 de outubro de 2022.

**CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 07 dia(s) do mês de dezembro de 2022.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 347/2022 - SIC, publicada no Diário

Oficial nº 23.746 (000034779122)

Protocolo 348403